MUNICÍPIO DE TUPANDI
Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS

DECRETO Nº 1424, DE 31 de agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 7º da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 409.664,61 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000609	06.003.12.361.1006.2108	3.3.90.39	1470	553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.078,32
004701	07.002.10.304.1008.2114	3.3.90.30	4502	600	MATERIAL DE CONSUMO	359,94
005004	07.002.10.302.1008.2114	3.3.93.30	4501	600	MATERIAL DE CONSUMO	580,00
005005	07.002.10.302.1008.2114	3.3.90.30	4501	600	MATERIAL DE CONSUMO	2.766,00
005052	07.002.10.302.1008.2114	3.3.90.30	4500	600	MATERIAL DE CONSUMO	3.213,54
005069	07.002.10.301.1008.2114	3.3.93.32	4501	600	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.514,53
000203	02.001.04.122.0002.2002	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
000146	03.001.27.812.1013.2126	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.927,00
000152	03.001.27.812.1013.2127	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.400,00
000308	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.802,83
000501	05.001.04.122.0002.2005	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.412,09
000505	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	12.076,50
000528	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.367,00
004900	05.001.04.122.1016.1004	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	42,00
000623	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	18.365,00
000635	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.648,46
000649	06.001.12.365.1006.2110	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	9.140,71
004651	06.001.12.361.1006.2138	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	232,00
005048	06.001.12.365.1006.2138	3.3.90.30	0020	500	MATERIAL DE CONSUMO	190,00
004999	06.002.12.122.0002.2006	3.1.90.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.844,57
000609	06.003.12.361.1006.2108	3.3.90.39	1470	553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
004957	06.003.12.306.1006.2105	3.3.90.30	1010	550	MATERIAL DE CONSUMO	4.055,90
000715	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.13	0040	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	702,63
000763	07.001.10.122.0002.2007	3.3.90.39	0040	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850,00
000790	07.001.10.122.0002.2007	3.3.90.30	0040	500	MATERIAL DE CONSUMO	287,50
004795	07.001.10.301.1008.2114	3.3.93.32	0040	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.590,00
004759	07.002.10.301.1008.2116	3.3.90.30	4500	600	MATERIAL DE CONSUMO	208,78
004814	07.002.10.301.1008.2114	3.3.90.39	4500	600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.519,00
005032	07.003.10.301.1008.2114	3.3.90.39	4030	621	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	429,00
005033	07.003.10.301.1008.2114	3.3.90.30	4030	621	MATERIAL DE CONSUMO	2.427,80
000828	08.002.20.608.1009.2119	3.3.60.45	0001	500	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	242.700,00
000131	10.001.13.392.0002.2010	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.329,79

000133	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	2.078,35
000161	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	375,60
000162	10.001.13.392.1011.2122	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.220,00
000179	10.001.13.392.0002.2010	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
000241	11.001.08.244.0002.2011	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.058,52
000255	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	830,50
004830	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.32	1310	661	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	390,75
					Total	**409.664,61**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R$ 19.512,33 (dezenove mil, quinhentos e doze reais e trinta e três centavos) e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
000201	02.001.04.122.0002.2002	3.1.90.11	0001	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250,00
000193	03.001.27.812.1013.2126	3.3.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	19.000,00
000301	03.001.04.122.0002.2003	3.1.90.94	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	220,00
000307	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.14	0001	500	DIÁRIAS - CIVIL	400,00
000309	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.33	0001	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	253,35
000327	03.001.04.122.0002.2003	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	927,00
000328	03.001.04.451.1001.2103	4.5.90.61	0001	500	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.000,00
000336	03.001.04.122.0002.2003	3.3.20.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78,35
000344	03.001.06.181.1003.2102	3.3.90.40	0001	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00
004116	03.001.27.812.1013.2126	4.4.50.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	549,48
000503	05.001.04.122.0002.2005	3.1.90.16	0001	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	412,09
000508	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.39	0001	500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42,00
000531	05.001.04.122.0002.2005	3.3.90.47	0001	500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	257,00
000537	05.001.15.451.1005.1001	3.1.91.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
000542	05.001.15.451.1005.1001	3.3.90.46	0001	500	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.076,50
000585	05.001.15.451.1005.1001	4.4.20.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	110,00
004902	05.001.04.122.1016.1004	4.4.90.51	0001	500	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
000615	06.001.12.361.1006.2108	3.1.91.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505,71
000620	06.001.12.361.1006.2111	3.1.90.13	0020	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
000622	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.14	0020	500	DIÁRIAS - CIVIL	337,20
004608	06.001.12.122.0002.2901	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	190,00
004611	06.001.12.361.1006.2111	3.3.90.40	0020	500	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00
004648	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.33	0020	500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	393,59
004649	06.001.12.122.0002.2006	3.3.90.48	0020	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	149,67
004886	06.001.12.361.1006.2111	4.4.50.41	0020	500	CONTRIBUIÇÕES	9.000,00
004941	06.001.12.361.1006.2111	3.3.93.34	0020	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
004605	06.002.12.361.1006.2111	3.1.90.13	0031	540	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.844,57
000634	06.003.12.361.1006.2111	3.3.90.39	1010	550	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,90
000661	06.003.12.361.1006.2108	3.3.90.30	1470	553	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
000669	06.003.12.366.1007.2109	3.3.90.39	1470	553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
000670	06.003.12.365.1006.2107	3.3.90.39	1470	553	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
004632	06.003.12.365.1006.2110	4.4.90.52	1010	550	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
000702	07.001.10.301.1008.2114	4.4.90.52	0040	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	702,63
000704	07.001.10.301.1008.2114	3.3.71.70	0040	500	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	850,00

000714	07.001.10.301.1008.2114	3.1.90.11	0040	500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.590,00
000729	07.001.10.122.0002.2007	3.1.90.16	0040	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	287,50
004779	07.002.10.301.1008.2114	3.3.90.30	4500	600	MATERIAL DE CONSUMO	208,78
004811	07.002.10.301.1008.2114	3.3.90.30	4500	600	MATERIAL DE CONSUMO	2.519,00
004873	07.002.10.301.1008.2114	3.3.93.34	4500	600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000,00
004937	07.003.10.301.1008.2114	3.3.93.32	4030	621	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.856,80
000802	08.002.20.608.1009.2119	4.4.90.52	0001	500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375,60
000811	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	242.700,00
000824	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.41	0001	500	CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
000829	08.002.20.608.1009.2119	3.3.90.32	0001	500	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	329,79
000137	10.001.13.392.1011.2123	3.3.90.31	0001	500	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	400,00
000219	11.001.08.244.1014.2132	3.3.90.48	0001	500	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
000236	11.001.08.243.1014.2130	3.1.90.13	0001	500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58,52
000246	11.001.08.241.1014.2118	3.3.90.30	0001	500	MATERIAL DE CONSUMO	405,00
000265	11.001.08.244.0002.2011	3.1.90.16	0001	500	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	425,50
002202	11.001.08.244.1014.2128	3.3.90.34	0001	500	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
000264	11.002.08.244.1014.2129	3.3.90.30	1310	661	MATERIAL DE CONSUMO	390,75
000285	11.002.08.244.1014.2129	3.3.30.93	0001	500	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
					Total	**390.152,28**

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 31 de agosto de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se